

35°54'3.33"W

35°50'42.01"W

35°47'20.70"W

35°43'59.39"W

35°40'38.07"W

35°37'16.76"W

5°35'31.36"S

5°38'52.67"S

5°42'13.99"S


5°45'35.30"S

5°35'31.36"S

5°38'52.67"S

5°42'13.99"S

5°45'35.30"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Substância
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona Urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Classe e Nível Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Contas Integradas
■ Sistema Cadastral de Imóveis - SCAI 2000	■ Favela
■ Favela	■ Demarcação
■ Território Quilombola	■ Território Quilombola
■ Unidade de Conservação	■ Projeto de Assentamento
■ Classe e Nível Urbano	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -5.69 Longitude: -35.82

Localização no mapa: SIB-25-V-C-011

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estrutura Territorial - CET

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Unidade Operadora: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Este mapa não deve ser utilizado para fins legais ou administrativos sem a devida autorização. Todos os direitos reservados.